Certifico que esta lei
Foi publicada em 24.09.2014
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor resp.
Maroto Soares
Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 836 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a CAFSUL – Cooperativa de Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a CAFSUL- Cooperativa de Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo, entidade devidamente registrada junto ao Cartório Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca e no CNPJ sob nº 14.645.144/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

João Paganini
Prefeito Municipal

Created using easyPDF Printer
Click here to purchase a license to remove this image